



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04

Município: CAARAPO

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 30/2025, de 20 de Janeiro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAARAPO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAARAPO e autorização contida na Lei Municipal nº 1635/2024, de 16 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 670.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
14.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
14.001.4.123.3.2197-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	R\$320.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	320.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA	
15.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA	
15.001.4.122.3.2201-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	R\$250.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.8.244.40.2100-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$100.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
14.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
14.001.4.123.3.2197-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	R\$40.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
10.001 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA	
10.001.26.782.13.2076-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	R\$45.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.8.244.40.2100-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$15.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
08.001.8.244.39.2109-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$15.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
08.001.8.243.24.2111-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
08.001.8.244.24.2175-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$15.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
14.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
14.001.4.123.3.2197-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$280.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	280.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA	
15.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA	
15.001.4.122.3.2201-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$250.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04

Município: CAARAPO

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Janeiro de 2025.


MARIA LURDES PORTUGAL
..021-**
PREFEITA MUNICIPAL

